



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2023 - DEXT/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de março de 2023.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Central, por meio da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para alunos do Projeto Pré-Técnico, no período de **17/03 a 24/03/2023**, com oferta de 560 vagas distribuídas entre os polos e turnos, conforme observadas nas disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do Projeto Pré-Técnico propõe preparar gratuitamente estudantes da rede municipal de educação de Teresina-PI, em situação de vulnerabilidade social para a realização do Exame Classificatório do IFPI. A participação do estudante está condicionada a uma seleção pública, conforme os **pré-requisitos** e regras deste Edital.

1.2 O Projeto PRÉ-TÉCNICO destina-se aos estudantes que concluíram **o Ensino Fundamental e não estão cursando o Ensino Médio e/ou estejam cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental** em 2023, **prioritariamente**, em escolas públicas ou filantrópicas. Para tanto **necessitam** a comprovação da matrícula regular ou a declaração de conclusão do Ensino Fundamental e boletim escolar.

1.2.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.2.2 A realização do Projeto PRÉ-TÉCNICO é de responsabilidade do IFPI - Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão, em parceria com a Prefeitura Municipal de Teresina, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC.

2. DAS VAGAS, TURMAS, TURNOS, DIAS E LOCAIS DAS AULAS

2.1 Nesse processo seletivo do Projeto PRÉ-TÉCNICO será ofertado, para o ano de 2023, serão ofertadas 560 vagas, distribuídas em 18 turmas preparatórias para o Exame Classificatório do IFPI, com início previsto para 10 de abril de 2023, de acordo com o Quadro I.

2.1.1 As aulas serão realizadas em 5 (cinco), regiões de Teresina-PI (norte, sul, leste, sudeste e centro), além da zona rural. O pré-técnico funcionará nos turnos manhã e tarde, as aulas **realizadas** em escolas da rede municipal de educação, entidades parceiras e no Campus Teresina Central, conforme Quadro I.

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PRÉ-TÉCNICO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação e Divulgação do Edital	17/03/2023
Inscrições pela Internet e envio da documentação em PDF	17 a 24/03/2023
Publicação dos Classificados	04/04/2023
Início das aulas	10/04/2023
Término das aulas	30/11/2023

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifpi.edu.br/teresinacentral>

4.2 Para efetuar a inscrição, é **imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato ou do seu representante legal**, sendo permitida somente uma inscrição por CPF, o nome do candidato, a data de nascimento, endereço residencial, telefone para contato, conforme o preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço site do IFPI, conforme o item 4.1.

4.3 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet** por meio do link – <https://forms.office.com/r/qWxE0BYuwJ>, no período de **17 a 24/03/2023**, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição eletrônico.

4.3.1 No ato de inscrição, o candidato deverá escolher o local e turno para cursar o Pré-Técnico do IFPI 2023.

4.4. **Não haverá cobrança da taxa de inscrição e nem mensalidade.**

4.5. Além do número de vagas ofertadas, o excedente ficará como cadastro de reserva por turma.

4.6. Serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar, certificado de reservista, carteira funcional expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como

documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato ou do seu representante legal.

4.8. **O candidato no ato de sua inscrição pela internet, deverá enviar** toda documentação, em arquivo único, em PDF, tamanho máximo do arquivo 10MB, por meio do link - <https://forms.gle/c5CvgsDCByVbVTqR7>, conforme a sequência dos documentos abaixo:

- a) Cópia do RG e CPF ou do Documento de Identificação que já conste os dados do RG e CPF;
- b) Cópia do Comprovante de Endereço;
- c) Declaração de matrícula no 9º ano do Ensino fundamental da rede pública municipal de educação de Teresina-PI, para os candidatos que estão cursando;
- d) Boletim escolar com as notas do 8º ano do Ensino Fundamental;
- e) **Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e cópia do boletim escolar, para os candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental.**
- f) Comprovante de renda familiar, caso não tenha renda, elaborar declaração de próprio punho, assinar, colocar o CPF e coletar assinatura de duas testemunhas e seus respectivos CPFs;
- g) Comprovante de participação em **Programas** Sociais de transferência de renda, do Governo Federal ou Estadual, caso receba;
- i) Preencher, assinar, digitalizar e enviar o Termo de Compromisso do Aluno (ANEXO I), junto com os demais documentos acima.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O preenchimento das vagas será realizado conforme as inscrições concretizadas e o número de vagas disponibilizadas por turma e escola, levando em consideração a lista do resultado geral e sua ordem de classificação. Acrescenta-se que, além das vagas ofertadas por escola, os excedentes ficarão como cadastro de reserva, podendo ser contemplados de acordo com surgimentos de vagas na escola em que se inscreveu.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos em situação de vulnerabilidade social inscritos, independente do seu desempenho escolar, até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2, deste Edital. Sendo descritos como selecionados os que estiverem dentro do número de vagas e os demais como cadastro reserva.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados, acontecerá de forma automática, de acordo com número de vagas e escola escolhida, conforme constante no Quadro I.

7.2 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do programa, o candidato que não comparecer as aulas, sem qualquer justificativa, nos três primeiros dias do início das atividades escolares, sendo substituído pelo primeiro candidato da lista dos classificados posteriormente.

7.3 Ocorrendo desistência do candidato, no período de 03 (três) dias a partir do início das aulas, a Coordenação do Local das Aulas, com anuência da Diretoria de Extensão fará a 2ª chamada dos classificados, obedecendo à ordem de classificação, até preencher a quantidade de vagas por turma.

8. DAS AULAS:

8.1 As aulas do Pré-Técnico funcionarão durante três dias da semana, preferencialmente Segunda, Quarta e Sexta-feira, de acordo com a disponibilidade dos monitores e alunos.

8.2 As aulas iniciarão no dia 10/04/2023 e funcionarão conforme indicado no - Quadro I. Serão ministradas por dia 4 horas/aulas por turma, sendo 2 (duas) horas de Matemática e 2 (duas) horas de Língua Portuguesa, com tempo de duração de 1h50min por disciplina, com intervalo de 10 minutos entre elas. As aulas do turno da manhã, iniciam-se às 7h30 e encerra-se às 11h40 e o turno da tarde, iniciam-se às 13h30 e encerram às 17h40.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital, poderão ser obtidas por meio do e-mail: direx.catce@ifpi.edu.br ou pelos telefones: (86) 3131-9437 e (86)3131-9404.

9.2 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Extensão, juntamente com a Diretoria Geral.

Teresina (PI), 17 de **março** de 2023.

(Assinado no Original)

JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR

Coordenador do PRÉ-TÉCNICO

IFPI – Campus Teresina Central

(Assinado no Original)

REINALDO DE ARAÚJO LOPES

Diretor de Extensão

IFPI – Campus Teresina Central

(Assinado no Original)

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Diretor Geral

IFPI – Campus Teresina Central

Quadro I

PÓLOS DE FUNCIONAMENTO DO PRÉ-TÉCNICO E OFERTA DE VAGAS

Nº de Turmas	Turno	Dias das Aulas	Vagas para Comunidade	Local das Aulas	Zonas	
1-A	Manhã*	Segunda, Quarta e Sexta	30	EM MARIANO ALVES DE CARVALHO Av Poty Velho, 5760, Bairro: Santa Maria da Codipi	Zona Norte	
1-B	Tarde**		30			
2-A	Manhã		30	EM IOLANDA RAULINO Alameda Domingos Afonso Mafrense 6581 Bairro: Poty Velho	Zona Norte	
3-A	Manhã		30	EM VEREADOR JOSÉ OMMATI Rua Capitão Wanderley 2060 Bairro: Piçarreira I	Zona Leste	
4-B	Tarde		30	EM SANTA TERESA Povoado Santa Teresa, S/N, Cep: 64.058-990.	Zona Rural - Leste	
5-A	Manhã		30	EM EXTREMA Avenida São Francisco, 3165, Bairro: Extrema	Zona Sudeste	
5-B	Tarde		30			
6-A	Tarde		30	EM SÃO SEBASTIÃO Rua Quinze De Novembro, 2254, Bairro: Todos os Santos	Zona Sudeste	
7-A	Tarde		30	E.M PARQUE ITARARÉ Rua Jornalista Diniz, 2834 Bairro Parquet Itararé	Zona Sudeste	
8-A	Manhã		30	EM JÚLIO LOPES LIMA Avenida Jornalista Lindberg Leite, 8765 Bairro: Portal da Alegria	Zona Sul	
8-B	Tarde		30			
9-A	Manhã		30	EM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO Pi 130 - Cerâmica Cil Rua 9 S/N	Zona Rural - Sul	

10-A	Manhã	30	EM RAIMUNDO NONATO MONTEIRO SANTANA Rua Nossa Senhora Aparecida Nº 2811 Bairro: Vila Irmã Dulce	Zona Sul
10-B	Tarde	30		
11-A	Manhã	30	Conselho Comunitário do Residencial Teresina Sul I e II Quadra O 1 Casa 05, próx. Ao comércio Hangar	Zona Sul
12-A	Manhã	30	EM SIMÕES FILHO Av. Abdias Neves 1520 Bairro: Cristo Rei	Zona Centro- Sul
13-A	Manhã	40	IFPI – Campus Teresina Central, Bloco A, 1º Andar, Sala A1-07, acesso via Rua Quintinho Bocaiúva	Zona Centro
13-B	Tarde	40		

**O horário da manhã será das 7h30 às 9h30 | 9h40 às 11h40*

*** O horário da tarde será das 13h30 às 15h30 | 15h40 às 17h40*

OBS: os intervalos serão apenas de 10min.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____
_____, RG _____ CPF _____

Fone: _____ e-mail _____, tendo sido selecionado(a) como aluno(a) para o curso Pré-Técnico 2023, assumo o compromisso, junto a Diretoria de Extensão, **de FREQUENTAR AS AULAS ASSIDUAMENTE, NO HORÁRIO E TURNO PARA O QUAL FUI SELECIONADO, BEM COMO ZELAR PELAS NORMAS DESTA INSTITUIÇÃO.**

Declaro estar ciente de que a **duração do curso tem vigência de 08 (oito) meses no período compreendido entre de 10/04 a 30/11/2023.**

Teresina (PI), de _____ de 2023

ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL PELO ALUNO(A)

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 17/03/2023 16:41:42.
- Reinaldo de Araujo Lopes, DIRETOR(A) - CD3 - DEXT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 17/03/2023 17:32:48.
- Juaceli Soares da Costa Junior, COORDENADOR(A) - FG2 - DEXT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 17/03/2023 17:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149191
Código de Autenticação: 039278f060

